



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº213, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, datado de 5/4/2013, e Protocolo SUAP nº 1861/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula 30816534, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ naquela Vara do Trabalho, que ocorreu no dia 5/4/2013, bem como proceder a instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação daquela Unidade Judiciária.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 4/4 a 5/4/2013, tendo em vista que o deslocamento inicial ocorreu no dia 4/4 face à exigüidade do tempo para instalação e configuração dos equipamentos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm